



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Processo:	2.501001/2023
Fls.:	79
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Ilma. Srta.  
Latará Hevlyn Miranda Carvalho Dias.  
Presidente da CPL de Bom Lugar - MA.

Nesta,

Senhorita,

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, de acordo com a portaria de nº 008/2023, que nomeio a Presidente e Membros da Equipe de Apoio deste Município, AUTORIZO na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e Lei nº 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, a instauração do procedimento, tendo por objeto a Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA.

Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão em 17 de março de 2023.

**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Educação